



Despacho de Consolidação Definitiva de Mobilidade Intercarreiras

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, torna público que,

Tendo em conta que a trabalhadora, **Salomé Rosa Penedo Silvestre**, Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Município de Ferreira do Alentejo, se encontra em Situação de mobilidade interna intercarreiras nesta autarquia, pelo período de 8 meses, com início a 06 de outubro de 2025 e término a 29 de junho 2026;

No caso concreto da transição de Assistente Operacional para Técnico Superior, a lei estabelece que o tempo mínimo de permanência na mobilidade exigido para haver consolidação equivale à duração do período experimental da carreira de destino (artigo 99.º-A, n.º 1, alínea d) da LTFP).

Como o período experimental para a carreira de Técnico Superior é de 240 dias (o que equivale a cerca de 8 meses), nos termos do artigo 49.º, n.º 1, alínea a) da LTFP. O requisito temporal está, por isso, integralmente cumprido e superado. A consolidação pode ser formalizada de imediato sem necessidade de esperar pelos 18 meses

Tendo em conta que o mapa de pessoal do Município de Ferreira do Alentejo, em vigor para o ano 2026, tem criado o lugar;

Considerando ainda que estando reunidos todos os requisitos legais elencados nos nº 1 e 2 do artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

Determino e no uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que se opere a consolidação da mobilidade de Técnico Superior, auferindo a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória de Técnico Superior, nível 16 com efeitos a 1 de outubro de 2026.

Publique-se no diário da república, no sítio da Internet do município, e em edital afixado nos lugares de estilo e distribuído nos serviços municipais.

Ferreira do Alentejo 29 de junho 2026

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa